

do Ministro da Fazenda — Isenção até 31-12-74 — Apelo acolhido. 18 E-419 CJ.

GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICM

- Apresentação com indicações incorretas, parcialmente confessadas pela recorrente — Feito fiscal mal instruído e falho — Inexistência de dolo, fraude ou simulação — Provedimento parcial do recurso. 09 E-195 CJ;
 - Apresentação com dados incorretos — Erro de fato escusável — Contribuinte identificável — Penalidade relevada. 19 E-445 CJ;
 - Contribuinte do imposto único sobre minerais — Não entrega por quatro meses — Multa fixada para o período — Decisão em consonância com julgados de Câmaras Reunidas. 18 E-436 CJ;
 - Exigibilidade somente a partir do início de atividade comunicado — AIIM exigindo-as para períodos anteriores — Cancelamento. 19 E-453 CJ;
 - Falta de apresentação de — Infração caracterizada, malgrado inexistirem quaisquer operações no período — Multa, contudo, relevada: Decreto n.º 5.410/74. 12 E-290 CJ;
 - Falta de entrega — Instituto de Beleza — Inexistência de contrariedade a expressa disposição legal — Recurso extraordinário da Representação Fiscal — Não conhecimento — Decisão pendente de homologação. 19 E-043 CR;
 - Falta de entrega — Penalização fiscal nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52.666/71: Cr\$ 500,00 — Multa cancelada, pela decisão revisanda: Instruções CAT n.º 10/68 — Restabelecimento da decisão de primeira instância. 12 INT. CR;
 - Falta de entrega — Período de abril a setembro de 1971 — Imposição de multa para cada mês omitido — Penalidade reduzida por Câmara Julgadora, com base no período — Pedido de revisão da Fazenda — Desprovidimento — Decisão sujeita a homologação. 19 INT. CR;
 - Falta de entrega por Cooperativa — AIIM, mantido em primeira instância, reformado por Câmara Julgadora, com amparo no subitem 2.9 das Instruções CAT n.º 10/68 — Pedido de revisão da TTF-13 — Provedimento — Multa relevada: artigo 534 do RICM. 21 INT. CR.
- #### GUIA ESPECIAL
- Recolhimento decorrente de abate — Imposto não sujeito a declaração — Infração confessada — Auto mantido. 09 E-191 CJ.
- #### IMPORTAÇÃO
- Alho — Operação ocorrida em agosto de 1969 — Exigência fiscal de tributo e multa, capitulada esta última no inciso III, do artigo 158, do RICM — Pedido de revisão da parte postulando seu enquadramento no inciso I, do mesmo artigo e Regulamento — Cancelamento, contudo, do tributo e da multa, face à reconhecida intributabilidade da operação. 17 E-030 CR;

● Alho da Argentina — Exigência de tributo — Pronunciamento do Tribunal de Alçada — Feito subsistente. 18 E-417 CJ;

● Ferramentas — Não emissão de nota fiscal de entradas — Contribuinte inscrito, no Estado, no ramo especializado de rede e instalações elétricas — Pretensa sujeição tão-somente ao ISS — Pretensa desoneração, também, das obrigações acessórias pertinentes ao ICM, caso aquele tributo venha a ser tido como indevido — Implicações — Multa reduzida: Lei n.º 440/74. 10 INT. CJ;

● Máquina dobradora para chapas de aço — Operação ocorrida em 16-5-72 — Processo arquivado. 16 E-399 CJ;

● Mercadorias entradas em 29-12-72 e retiradas, pelo importador, em 18-1-73 — Tributo recolhido em 23-1-73 sem multa de mora, pelo Fisco exigida — Auto insubsistente. 10 E-234 CJ;

● Operação anterior à sua definição como hipótese de incidência, em lei estadual — Pedido de revisão da parte postulando, apenas, a aplicação de multa de mora, ao invés da punitiva — Provedimento integral, cancelando-se tributo e multa. 20 INT. CR;

● Operação ocorrida em abril de 1972 — Tributo inexigível, face à inexistência de lei — Auto insubsistente. 17 E-402 CJ.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER VIVOS»

● Falta de recolhimento, em escritura de compra e venda, cessão e quitação de preço — Inocorrência de mero engano de nomes, nas guias de recolhimento — Conseqüências do imperfeito cumprimento da obrigação principal — Recurso inacolhido. 10 E-242 CJ;

● Transmissão de posse de imóvel — Titular de cartório de notas atuado, por não ter exigido a comprovação do pagamento do tributo — Não incidência — Auto improcedente. 18 INT. CJ.

IMPOSTO E MULTA

● Recolhimento — Interposição, pelo contribuinte, de recurso de revisão — Arquivamento. 12 E-023 CR.

IMPOSTO SOBRE TRANSAÇÕES

● Tributo retido e não recolhido por Cooperativa — Fraude comunicada ao Fisco em 28-11-72, pelo Departamento de Assistência ao Cooperativismo — Auto lavrado em 15-2-73 — Exigência fiscal não premissa. 12 E-286 CJ.

INCENDIO

● Mercadorias perecidas em — Não estorno do crédito — Capitulação fiscal, da multa, no inciso VII, do artigo 158, do RICM — Sua desclassificação, em segunda instância, para o § 1.º, do mesmo artigo e Regulamento — Desclassificação mantida pelas Câmaras Reunidas. 14 E-027 CR;

● Perecimento de fardos de algodão — Mercadoria que gerou

crédito do tributo na entrada — Não estorno — Auto mantido. 09 E-207 CJ;

● Perecimento de mercadorias em — Não estorno do ICM — Alegada inexistência de multa específica para a espécie, apenando-se-a pelo § 1.º, do artigo 158, do RICM — Similitude entre crédito indevido e falta de estorno — Mantença do feito. 12 E-295 CJ;

● Perecimento de mercadorias por — Não estorno do tributo — Apuração fiscal ao abrigo do artigo 197, do CTN — Auto mantido. 14 E-354 CJ.

INDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

● Dados relativos a 1972 — Não entrega à Repartição Fiscal — Sua postulação — Infração tipificada — Feito mantido. 17 E-408 CJ;

● Entrega da declaração fora de prazo e em local impróprio — Auto mantido. 10 E-233 CJ;

● Falta de entrega da declaração — Aplicação das Instruções Internas n.º 3/71 — Infração excluída. 10 E-247 CJ;

● Falta de entrega da declaração exigida pelo Decreto n.º 52.486/70 — Entrega nos termos do Decreto n.º 52.820/71 — Existência, nos dois diplomas, de um período comum — Infração positivada — Multa, contudo, relevada: artigo 194-A, do RICM. 10 E-246 CJ;

● Falta de entrega da declaração — Obrigação prevista no Decreto n.º 52.486/70 — Reforma da decisão revisanda — Restabelecimento da decisão de primeira instância. 13 E-025 CR;

● Falta de entrega da declaração, por encerramento de atividades — Decreto n.º 77/72, aplicável ao caso — Auto insubsistente. 12 E-312 CJ;

● Falta de entrega da declaração prevista no Decreto n.º 52.486/70, por ocasião do encerramento — Pedido de revisão da parte — Provedimento — Decisão sujeita a homologação. 19 E-040 CR;

● Período de 1-1 a 31-12-70 — Declaração não entregue — Alegação recursal de inexistir, para o período, diploma legal disciplinando a matéria — Legalidade da exigência regulamentar, assim como da multa imposta — Multa reduzida: artigo 194, do RICM, na redação do Decreto n.º 4.578/74. 13 INT. CJ.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TRATORES E MÁQUINAS

● Saídas ocorridas em 1967, destinadas à SUDENE, sem recolhimento do tributo — Pretensa amparo isencional na legislação do IVO — Recurso extraordinário da Representação Fiscal — Provedimento, restabelecendo-se a decisão da Câmara Julgadora que manteve o tributo e relevou a multa. 17 E-029 CR.

INDUSTRIALIZAÇÃO

● Recebimento, em devolução, de mercadorias remetidas para industrialização — Documentação ineficaz — Infração ao desamparo das